



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim
das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 205ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:03 do dia 30 de março de 2023, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: Fabiano Silva, Bruno Muller, Carmem Hara, Eduardo Hoefel, Eduardo Almeida, Marcia May, Renato Carmo, David Menotti e Murilo da Silva. Esteve presente também o aluno: Tiago Conte. Observada a existência quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: Conforme pauta. **0. Informes:** Apresentado cinco itens. **0.1:** Tivemos a aprovação do nosso pedido de recursos ao FDA - Fundo Desenvolvimento Acadêmico. Logo, será implantada melhorias para o Curso. **0.2:** A Orientação Acadêmica deverá ser posta em prática no Curso, porém, antes será enviado as devidas instruções. A ideia básica é convidar os alunos segundo certos critérios para que eles tenham um tutor docente e assim obtenham um acompanhamento qualificado na sua trajetória acadêmica. A função do tutor é direcionar o aluno e amarrar alguns procedimentos de solicitação e representação junto ao tutor. **0.3:** Realizou-se a análise dos desempenhos dos alunos que se encontram no estágio não-obrigatório. Foi analisado o IRA e o número de disciplina que os estudantes obtiveram aprovação. Em dois casos, não houve sequer alguma aprovação; em outros dois, apenas foi obtida uma aprovação e em oito casos, tiveram somente duas aprovações. A Coordenação mandou e-mail aos estudantes informando que o desempenho neste semestre vai ser acompanhado e ao final do semestre, se o desempenho não for satisfatório conforme as regras, vamos submeter ao colegiado a interrupção do estágio. Os estágios são longos (2 anos) e as regras permitem a interrupção para resguardar que o aluno tenha um desempenho acadêmico mínimo. **0.4:** A PROGRAD emitiu um comunicado expressando que os anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 não serão considerados para o cancelamento de registro acadêmico (jubilamento) devido às conseqüências da pandemia da Covid-19. **0.5:** Tivemos um recurso sobre autorização para estagiar julgado pelo CEPE, última instância recursiva para procedimentos acadêmicos, e foi ratificado o posicionamento do curso em negar solicitações que ferem as nossas regras. Isto é relevante já que justifica e legitima as regras de estágios estabelecidas pelo curso. **1. Aprovação das Atas 203 e 204 (relator Profº Maziero):** Foi perguntado se haveria alguma manifestação por parte do colegiado sobre as atas 203 e 204. Posto em discussão e deliberação, as atas foram aprovadas por unanimidade. **2 – Ad Referendum que aprovou o uso de Estágio Não-Obrigatório para validar Estágio Obrigatório do estudante EDUARDO ROSSO (GRR20190378) na Empresa Furukawa SA, processo SEI 23075.039416/2021-82 (relator Profº Maziero):** O relator solicita referendo no caso em questão por ser similar à outros casos já julgados por este colegiado. Em linhas gerais, a empresa não celebra estágio na modalidade obrigatória e por isso o aluno solicita ao colegiado a autorização do uso do estágio na modalidade não-obrigatório como obrigatória. Neste sentido, visto o julgamento de casos semelhantes pelo colegiado, o relator solicita ao colegiado que se referende o item. O

colegiado decidiu que se refere o item por unanimidade. **3 – Ad Referendum que aprovou o uso de Estágio Não-Obrigatório para validar Estágio Obrigatório de LEONARDO DIONIZIO (GRR20195124) no Ministério Público do PR, processo SEI 23075.023237/2022-12 (relator Profº Maziero):** O relator solicita referendo no caso em questão por ser similar à outros casos já julgados por este colegiado. Ainda que celebre a modalidade obrigatória, o Ministério Público o faz ao custo da perda da remuneração ao estagiário. Visto a necessidade de renda, o aluno solicita ao colegiado a autorização do uso do estágio na modalidade não-obrigatório como obrigatória. Neste contexto, observado o julgamento de casos semelhantes pelo colegiado, o relator solicita ao colegiado que se refere o item. O colegiado decidiu que se refere o item por unanimidade. **4 – Ad Referendum que aprovou a Proposta de Renovação do Convênio de Pesquisa e Intercâmbio de Discentes entre a UFPR e FAU-Erlangen, Proposta pelo Prof. Eduardo Todt - processo SEI 23075.007993/2023-77 - (relatora Profª Carmem):** A relatora menciona que a citada cooperação foi vigente de 2012 e 2017 e sempre foi exitosa, levando cerca 38 alunos para realizar atividades no exterior. Ela parabeniza o professor Todt pela iniciativa e incentiva que outros professores também tentem estabelecer parcerias para que surjam outras experiências de intercâmbio para os alunos. O parecer da relatora é por aprovar a proposta de renovação. O parecer da relatora foi acompanhado pelo colegiado por unanimidade. **5 – Ad Referendum que aprovou a 1ª etapa da Avaliação de Estágio Probatório do Docente WAGNER AUGUSTO ALMEIDA DE MORAES - DMAT, em cuja Banca estava Presente o prof. Andrey Pimentel, designado por este Colegiado processo SEI 23075.002514/2023-26 (relatora Profª Carmem):** A relatora observa que o professor avaliado tirou a nota máxima em todos os quesitos sendo bem elogiado por sua atuação. Neste contexto, seu parecer é por referendar o item. Posto em discussão; logo em votação, o item foi referendado por unanimidade pelo colegiado. **6 – Solicitação do CAAD para Definição da Data da Semana Acadêmica (SABER 2023) para o Período de 20 a 25/8/2023 e, nos termos da resolução CEPE 62-22, Art. 5º, Solicitação da Suspensão das Aulas Regulares nessa Semana (relator discente Tiago):** O relator informa foi proposto uma data em consenso com a coordenação de 20 de agosto de 2023 até dia 25 de agosto de 2023 para realização da SABER. Para isto ocorra de modo proveitoso para todos os envolvidos, o relator solicita que o colegiado aprove a suspensão das aulas no período para que os alunos possam participar da Saber. Posto em discussão, foi mencionado que a data otimiza o uso do calendário acadêmico e que existe previsão de suspensão das atividades dentro da resolução da UFPR. Posto em votação, a data da SABER e a suspensão das atividades foram aprovadas por unanimidade. **7 – Solicitação de 2º Trancamento de Curso de NICOLAS TAMALU - GRR20180143 (relator Profº Murilo):** O relator expõe que a solicitação se refere a um pedido de segundo trancamento do aluno Nicolas. O aluno já conclui todas as disciplinas, porém, falta as horas formativas. O aluno informa que atualmente se encontra em dificuldades para concluir esta pendência, visto um momento atribulado que vem vivendo. O parecer do relator é favorável ao pedido do aluno. Posto em discussão, foi arguido que o aluno já obteve tempo suficiente para concluir essa pendência e que a renovação do trancamento poderia ser vista como postergação de uma devida conduta do aluno. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado com 4 votos contrários. **8 – Solicitação de Utilização de Estágio Não-Obrigatório para Validar Estágio Obrigatório de MILENA FRANCISCO - GRR20203928 [Estágio na UFPR] (relator Profº Renato):** O relator expõe que se trata de um caso análogo à outros já tratados pelo colegiado. Visto não promover a aluna a perda da remuneração pela conversão de modalidade, o parecer do relator é favorável ao pedido da aluna. Posto em discussão; logo em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **9 - Solicitação de Recurso à Decisão da COE indeferindo Pedido de Estágio antes de Concluída a Barreira de GABRIEL MIYAZATO - GRR20211770 (relator Profº Menotti):** Observado o exposto pelo aluno, o relator declara ser favorável, visto o IRA alto do estudante, bem como, que lhe falta somente uma disciplina para conclusão da barreira. Além do desempenho excepcional do estudante, ele também comprova sua vulnerabilidade econômica. Levando em consideração o grande desempenho e esforço do aluno, o parecer é pela autorização para estagiar. Colocado em discussão, o item foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **10 - Solicitação de Recurso à Decisão da COE indeferindo**

Pedido de Estágio antes de Concluída a Barreira de PATRICK DE OLIVEIRA LEMES - GRR20211777 (relator Prof^o Menotti): O relator menciona que faltam três disciplinas para sair da barreira, porém, na trajetória do aluno houve cancelamentos e reprovações. Observado o desempenho de mérito e que não houve comprovação de vulnerabilidade econômica, o parecer do relator é por negar o pedido do aluno. Foi argüido que são disciplinas de matemática e que deveria se ter isonomia no tratamento do caso. Posto em votação, aprovado com voto contrário.

11 - Solicitação de Recurso à Decisão da COE indeferindo Prorrogação de Estágio do estudante JEFFERSON LUÍS STEFANI ALVES PEREIRA - GRR20171849 (relator Prof^o Eduardo Almeida): O aluno tem IRA 0,46 e ele reprovou em 3 de 4 disciplinas do último semestre. O desempenho, em grande medida, é que ele aprova em duas a uma disciplina por semestre. Ainda que aborde que o estágio não prejudica as atividades acadêmicas, o histórico acadêmico depõe contra o argumento que o estágio não atrapalha. Com desempenho de 25% não é prudente o aceite de prorrogação de estágio. Parecer desfavorável ao pedido do aluno. Parecer acompanhado pelo colegiado por unanimidade.

12 - Solicitação de Análise do Colegiado do Pedido de Transferência do Aluno Boris Adjeran GRR20224154, integrante do Programa PEC-G, ingressante neste ano de 2022 no Curso de Farmácia da UFPR, para o curso de Ciência da Computação. Processo SEI 23075.024027/2022-33 (relator Prof^o Eduardo Almeida): O relator informa que BORIS ADJERAN, aluno do curso de Farmácia da UFPR e integrante do Programa PEC-G, solicitou transferência para o curso de Ciência da Computação. Segundo o Decreto Federal no 7.948, de 12 de março de 2013, estudantes PEC-G podem solicitar transferência de curso ou IES ao final do primeiro ano de estudos, condicionada à aceitação da IES ou curso desejado. Entretanto, durante o primeiro ano de estudos o aluno teve 9 (nove) reprovações por frequência, violando claramente o decreto citado, que diz "Art. 12. Será desligado do Programa o estudante-convênio que: ... III - não obtiver a frequência mínima exigida pela IES em cada disciplina". Em decorrência, o relator expressa seu parecer desfavorável ao pedido. O parecer foi discutido e aprovado por unanimidade.

13 - Análise de Pedidos de Quebra de Pré-Requisito 2023/1 (Relator: diversos): Consta o entendimento que o colegiado se manifesta sobre o desempenho dos alunos, bem como, determina seu enquadramento conforme as regras já pré-estabelecidas e cabe a coordenação efetuar a matrícula nas disciplinas em conformidade a solicitação do aluno e disponibilização de vagas. Casos excepcionais serão tratados como tal.

13.1 – Solicitação do Aluno ARTHUR DIAS VIANA DE CASTRO - GRR20190371 (Relator Prof^o Maziero): Desempenho médio, porém, com inconsistência no histórico. O parecer do relator é por limitar em 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.2 – Solicitação do Aluno ARTHUR DOS SANTOS LIMA GROPP - GRR20211769 (Relator Prof^o Maziero): Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.3 – Solicitação do Aluno BRUNO AZIZ SPRING MACHADO - GRR20211279 (Relator Prof^o Maziero): Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.4 – Solicitação do Aluno BRUNO VILA LOBUS STRAPASSON - GRR20215522 (Relator Prof^o Maziero): Desempenho ruim, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.5 – Solicitação do Aluno BRYAN FELLIPE SANTOS DA COSTA - GRR20192894 (Relator Prof^o Maziero): Desempenho médio, porém, com inconsistência no histórico. O parecer do relator é por limitar em 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.6 – Solicitação do Aluno DANIEL HENRIQUE VIEIRA - GRR20206889 (Relator Prof^o Maziero): Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.7 – Solicitação do Aluno DAVI GARCIA LAZZARIN - GRR20204398 (Relator Prof^o Murilo): Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.8 – Solicitação do Aluno DIEGO VIEIRA DE CRISTO - GRR20206154 (Relator Prof^o Murilo): Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.9 – Solicitação do Aluno EDUARDO CAMARGO NEVES - GRR20196066 (Relator Prof^o Murilo): Desempenho ruim, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade.

13.10 – Solicitação do Aluno EDUARDO GABRIEL KENZO TANAKA - GRR20211791 (Relator Prof^o Murilo): Aluno com

IRA alto: assim, conforme as regras, é atendido todos os pedidos do aluno. Parecer aprovado por unanimidade. **13.11 – Solicitação do Aluno EDUARDO MATHIAS DE SOUZA - GRR20190428 (Relator Profº Murilo):** O aluno se enquadra na regra do IRA alto, assim o relator é favorável a liberar para qualquer obrigatória após a barreira, observados os pré-requisitos. Parecer aprovado por unanimidade. **13.12 – Solicitação do Aluno ERICK DA SILVA SANTOS - GRR20182554 (Relator Profº Murilo):** Desempenho ruim, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.13 – Solicitação do Aluno FÁBIO NACONECZNY DA SILVA - GRR20211782 (Relator Profº Renato):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.14 – Solicitação do Aluno FAUZE HENRIQUE BACH CUBAS - GRR20203953 (Relator Profº Renato):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas, visto que o histórico apresenta inconsistência sendo que o aluno nunca foi aprovado em mais de 4 disciplinas. Assim, seria interessante limitar a concessão a 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.15 – Solicitação do Aluno FELIPE AUGUSTO DITTERT NOLETO - GRR20205689 (Relator Profº Renato):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Recomendado atribuir somente 3 disciplinas para melhor aproveitamento acadêmico do estudante. Parecer aprovado por unanimidade. **13.16 – Solicitação do Aluno GABRIEL MIYAZATO VIZEU FERREIRA - GRR20211770 (Relator Profº Renato):** O aluno se enquadra na regra do IRA alto, assim o relator é favorável a liberar para qualquer obrigatória após a barreira, observados os pré-requisitos. Contudo, limitado até 6 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.17 – Solicitação do Aluno GABRIEL PIMENTEL DOLZAN - GRR20209948 (Relator Profº Menotti):** O aluno se enquadra na regra do IRA alto, assim o relator é favorável a liberar para qualquer obrigatória após a barreira, observados os pré-requisitos. Parecer aprovado por unanimidade. **13.18 – Solicitação do Aluno GABRIEL SIMON BATISTA RIBEIRO - GRR20210575 (Relator Profº Menotti):** Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.19 – Solicitação do Aluno HERIC CAMARGO - GRR20203959 (Relator Profº Menotti):** Desempenho ruim, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.20 – Solicitação do Aluno JOAO GABRIEL BARALDI OLIVEIRA DA SILVA - GRR20205509 (Relator Profº Menotti):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.21 – Solicitação do Aluno JOAO PEDRO ZANCHETT - GRR20195150 (Relator Profº Menotti):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas, visto inconsistências no histórico. Parecer aprovado por unanimidade. **13.22 – Solicitação da estudante LARISSA HEY DANDRADE - GRR20196473 (Relator Profº Bruno):** Desempenho ruim, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.23 – Solicitação do Aluno LUDWIG AUMANN - GRR20191284 (Relator Profº Bruno):** Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.24 – Solicitação do Aluno MATHEUS BRANCO BARRETO DOS SANTOS - GRR20203906 (Relator Profº Bruno):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.25 – Solicitação do Aluno MATHEUS HENRIQUE JANDRE FERRAZ - GRR20215397 (Relator Profº Bruno):** Desempenho bom, o parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.26 – Solicitação da estudante MILENA MENDES FRANCISCO - GRR20203928 (Relator Profº Bruno):** A estudante se enquadra na regra do IRA alto, assim o relator é favorável a conceder o pedido da aluna. Parecer aprovado por unanimidade. **13.27 – Solicitação do estudante MURILO PAES BRANCO ALVES - GRR20190158 (Relatora Profª Carmem):** Desempenho ruim, o parecer da relatora é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.28 – Solicitação do Aluno NATÃ ABRAÃO SERAFINI DA ROCHA - GRR20200183 (Relatora Profª Carmem):** Desempenho médio, o parecer da relatora é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.29 – Solicitação do Aluno NICOLAS ANDRE RIZZARDI - GRR20206152 (Relatora Profª Carmem):** Desempenho bom, contudo, visto o histórico inconsistente, o parecer da relatora é de limitar a 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.30 – Solicitação do Aluno PATRICK DE OLIVEIRA LEMES - GRR20211777 (Relatora Profª**

Carmem): Desempenho médio, o parecer da relatora é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.31 – Solicitação do estudante PEDRO WILLIAN AGUIAR - GRR20211766 (Relatora Prof^a Carmem)**: Desempenho bom, o parecer da relatora é por conceder 5 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.32 – Solicitação do estudante RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS - GRR20211798 (Relator Prof^o Eduardo Almeida)**: Aluno com IRA alto: assim, conforme as regras, é atendido todos os pedidos do aluno. Parecer aprovado por unanimidade. **13.33 – Solicitação da estudante SOFIA PESSINI SCHERER - GRR20190133 (Relator Prof^o Eduardo Almeida)**: Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.34 – Solicitação do Aluno STEPHANE METOGNINOU ALBAN AWASSI - GRR20199996 (Relator Prof^o Eduardo Almeida)**: Desempenho ruim, o parecer do relator é por conceder 3 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.35 – Solicitação do Aluno TÚLIO DE PÁDUA DUTRA - GRR20206155 (Relator Prof^o Eduardo Almeida)**: Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. **13.36 – Solicitação do estudante VINICIUS DE PAULA DA SILVA - GRR20190360 (Relator Prof^o Eduardo Almeida)**: Desempenho médio, o parecer do relator é por conceder 4 disciplinas. Parecer aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO JOSE DA SILVA CARMO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER JUNIOR, PROFESSOR 3 GRAU**, em 03/05/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CUNHA DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5531957** e o código CRC **178F4340**.